



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 158 / 10

Reitera pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre cumprimento da Lei Nº 3386, de 11 de junho de 1996, que "Empresta colaboração na unidade local da Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – ADJ, com sede em Araçatuba, nos termos que especifica".

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do ofício nº 177/2010 que solicitou prorrogação de prazo para resposta anterior, porém o prazo solicitado já expirou e não obtivemos resposta, assim respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar as seguintes informações a esta Câmara:

1. A Prefeitura está cumprindo o que determina a lei acima citada?
2. Em caso positivo, quais as colaborações fornecidas à ADJ?
3. Em caso negativo, por qual motivo cessou a colaboração?

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 1º de junho de 2010.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 177/2.010

em 16 de abril de 2.010

ASSUNTO:- Solicita prorrogação.

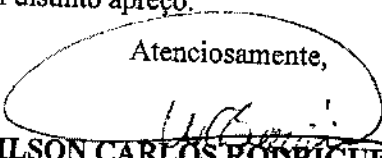
Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 142/2.010, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 84/2.010, da autoria do Vereador Cristiano Salmeirão. Referida propositura requisita informações sobre o cumprimento da Lei nº 3386, de 11 de junho de 1.996, que EMPRESTA COLABORAÇÃO NA UNIDADE LOCAL DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA – DEJ, COM SEDE EM ARAÇATUBA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, segundo quesitos nela consubstanciados.

A vista do grande volume de serviços atinente à Secretaria de Saúde, especificamente nessas Campanhas de Erradicação da Influenza A (H1N1) Gripe Suína, Dengue e outros, solicitamos ser concedida prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias, para seu cabal atendimento.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM 21.41.581 PROTOCO:000330/2010 19/04/2010 15:21